

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 3/2021 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação (incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários) de cortinas em salas de aula e secretaria do Centro de Educação Infantil Anjo Azul deste Município.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Pregoeira Delcimeri Scapini Brandini e os membros da equipe de apoio Guilherme Zanchetta e Marisa Amaral Neto Silva, designados pelo Decreto nº 03/2021 estiveram reunidos para dar continuidade aos trâmites do processo licitatório em epígrafe. Ato contínuo, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI apresentou os documentos solicitados na ata anterior (contrato de prestação de serviços e Nota Fiscal), os quais comprovam a execução dos serviços com características compatíveis ao objeto do edital em que se refere o Atestado de Capacidade Técnica apresentado na última sessão do certame. Referidos documentos foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Considerando que não há exigência no edital de apresentação do contrato da prestação dos serviços e muito menos no sentido de que a nota fiscal deve ser emitida com data anterior ao atestado de capacidade técnica, decide esta comissão por declarar HABILITADA E VENCEDORA do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI. Aguarde-se o prazo de 03 (três) dias úteis, o qual se encerra no próximo dia 14, para que os demais licitantes para que, querendo, se manifestem, acerca dos atos dessa comissão até esta data, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2002. Feito isso, não havendo outro empecilho, esta Comissão adjudicará e recomendará ao Prefeito que seja homologado o resultado deste certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitações.



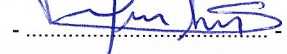
Lacerdópolis, 9 de Abril de 2021

COMISSÃO:

Delcimeri Scapini Brandini

Guilherme Zanchetta

Marisa Amaral Neto Silva

 - Pregoeiro(a)
 - membro
 - membro

LICITAÇÕES LPOLIS

De: Construtora Modular <construtoramodular.obras@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:17
Para: licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br
Assunto: Licitação PP 05/2021
Anexos: DECLARAÇÃO EMPRESA (1).pdf; CONTRATO.pdf; NOTA FISCAL.pdf

Boa Tarde! Em anexo documentação para apreciação da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de solicitação de diligência do Certame citado acima.

Por gentileza confirmar o recebimento do e-mail

--

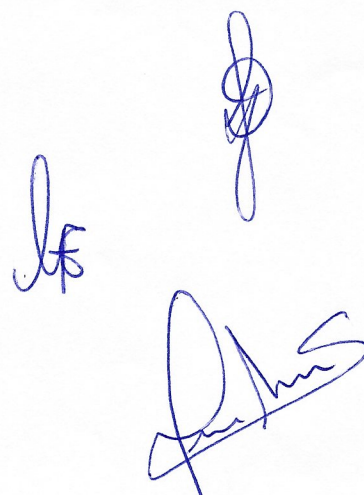
Favor acusar o recebimento.

Construtora Modular Eireli ME

Rua Jordão Marcon - Nº 106

Centro - Lacerdópolis/SC

Fone (49) 9 9941-8212

Three handwritten signatures in blue ink are located in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names written in cursive.

CONSTRUTORA MODULAR EIRELI ME

RUA JORDÃO MARCON Nº116 - CENTRO - LACERDÓPOLIS/SC - CEP: 89660-000

TELEFONE: (49) 9 9941-8212

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS-SC
A/C DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N 05/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2021

Prezados Senhores,

Em virtude de promoção de diligencia imposta conforme o que consta em ata de reunião de Julgamento de Proposta do Edital citado acima, a empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 38.730.403/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr Luiz Paulo Di Domenico, portador da Carteira de Identidade nº 4.055.941 e do CPF nº 063.507.029-48, apresenta documentos para complemento de Atestado de Capacidade Técnica.

Certo de sua compreensão, aguarda deferimento.

Lacerdópolis – SC, 07 de Abril de 2021.

**LUIZ PAULO DI
DOMENICO**

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO DI
DOMENICO
DN: cn=LUIZ PAULO DI DOMENICO, o, ou,
email=construtoramodular.obras@gmail.com, c=BR
Dados: 2021.04.07 10:45:38 -03'00'

**CONSTRUTORA MODULAR EIRELI - ME
LUIZ PAULO DI DOMENICO
C.I.: 4.055.941 – SSP/SC
CPF: 063.507.029-48
ADMINISTRADOR**





Contrato Particular de Prestação de Serviços.

PJP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua BR 101 número 8025, Box 01 , São Vicente, CEP:88.312-501 em Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº26.892.376/0002-22, neste ato representada por seu titular Sra. Mayara da Silva Gomes, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado CONSTRUTORA MODULAR EIRELI, neste ato representado na forma de doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na cidade de Lacerdópolis – SC, sito a Rua Jordão Marcon, 116, Centro, CEP 89660-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.730.403/0001-69, neste ato representada pelo proprietário, têm, entre si justo e contratado, o que se contém nas cláusulas seguintes:.

As partes acima identificadas, a partir de agora chamadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos.

1. OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos Serviços de Colocação e Instalação de Cortinas e demais serviços. Para tal, o CONTRATADO deverá arcar com todas as despesas de mão de obra para efetuar o objeto acima citado.

Qualquer alteração, modificação, complementação ou ajuste no produto aqui definido somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer as informações necessárias para realização adequada do serviço.



O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato de prestação de serviços.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fornecer nota fiscal;
- Prestar o serviço nas condições estabelecidas;
- Adotar canais de comunicação com o cliente, mantendo o informado sobre o andamento do trabalho;
- Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços prestados terão um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo ser pago da seguinte forma:

Serão efetivamente creditados o valor ao Contratado perante a execução permanente dos serviços prestados, afim de fiscalização e aprovação do Contratante. O pagamento só será efetuado depois da conclusão do serviço e o mesmo aprovado pelo Contratante.

5. INADIMPLEMENTO

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, mais juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATADO, incidirá multa pecuniária de 2%, mais juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Não haverá inadimplemento por nenhuma das partes, em situação de caso fortuito ou força maior.



6. FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itajaí.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itajaí 05 de Fevereiro de 2021

MAYARA DA SILVA GOMES:94728569268
268
Assinado de forma digital por MAYARA DA SILVA GOMES:94728569268
Dados: 2021.04.07 11:21:44 -03'00'

LUIZ PAULO DI DOMENICO
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO DI DOMENICO
DN: cn=LUIZ PAULO DI DOMENICO, o, ou, email=construtoramodular.obras@gmail.com, c=BR
Dados: 2021.04.07 11:31:56 -03'00'

Contratante: PJP TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
Nome: MAYARA DA SILVA GOMES
CPF: 947.285.692-68

Contratada: CONSTUTORA MODULAR EIRELLI
Nome: LUIZ PAULO DI DOMENICO
CPF: CPF 063.507.029-48

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01:
Nome:
CPF:

Testemunha 02:
Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 7
Data da emissão da nota 07/04/2021 14:50:43	
Data do fato gerador 07/04/2021 14:50:43	
Código de verificação F87J3ITZJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONSTRUTORA MODULAR
 Nome/Razão social: CONSTRUTORA MODULAR EIRELI
 CPF/CNPJ: 38.730.403/0001-69 Inscrição municipal: 1835-0
 Endereço: R JORDAO MARCON Número: 116 Bairro: CENTRO CEP: 89660-000
 Complemento:
 Município: Lacerdópolis UF: SC
 E-mail: construtoramodular.obras@gmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 99941-8212
 Celular: (49) 99941-8212

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PJP
 Nome/Razão social: PJP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 CPF/CNPJ: 26.892.376/0002-22 Inscrição municipal:
 Endereço: Rodovia BR-101 Número: 8025 Bairro: São Vicente CEP: 88312-501
 Complemento: BOX 01
 Município: Itajaí UF: SC
 E-mail: licitacao@pjptransportes.com.br Telefone:
 Celular: (13) 99770-6881

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS EXECUTADOS	2.500,0000	1,0000	2.500,0000	2.500,00x2,00 =	50,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.175,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.500,00		Valor líquido = R\$ 2.175,00			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.500,00	50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Itajaí

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal N° 2.109 DE 09 de Outubro de 2017.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 336,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 78,75 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink]